



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de DESERÇÃO do processo em epígrafe, qual seja, não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame.**

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.

Considerando que na data marcada para abertura do processo licitatório descrito em epígrafe não compareceu empresas interessadas em participar do certame, e considerando que o objeto ora licitado é extrema urgência para atender as necessidades deste Município decide por **REVOGAR** o referido processo.

Ademais, recomendo a comissão antes de iniciar novo processo, verifique os motivos pelos quais levaram ao desinteresse dos licitantes e conseqüentemente na deserção da presente licitação, e se necessário remodele o devido objeto.

Considerando o parecer jurídico favorável a tal decisão.

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 011/2021, Pregão Eletrônico 007/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais (ar comprimido medicinal) com fornecimento de cilindros em sistema de comodato e reguladores de pressão, para o atendimento das necessidades da rede pública de saúde do Município e no enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte para o período de 12 meses, uma vez que a licitação restou **DESERTA**.

São João da Ponte - MG, em 23 de junho de 2021.

---

Fausto Antônio Ferreira  
Presidente Fumasa.